

XVIII

CIC

XI ENPOS  
I MOSTRA CIENTÍFICA



Evoluir sem extinguir:  
por uma ciência do devir



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO E VALOR DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**VALENTE, Glaciele Barbosa<sup>1</sup>; CALDAS, Nádia Velleda<sup>2</sup>; SILVA, Fernanda Novo da<sup>3</sup>; SILVA, Médelin Marques da<sup>4</sup>; SACCO DOS ANJOS, Flávio<sup>5</sup>.**

*Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Rural Sustentável do DCSA – FAEM/UFPEL (CNPq)*

<sup>1</sup> Acadêmica da FAEM/UFPEL, bolsista IC/CNPq, [glabv@yahoo.com.br](mailto:glabv@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutoranda do PPGSPAF da UFPEL, bolsista CNPq, [nvcaldas@ufpel.edu.br](mailto:nvcaldas@ufpel.edu.br)

<sup>3</sup> Acadêmica da FAEM/UFPEL, bolsista de PIBIC/CNPq, [medysilva@gmail.com](mailto:medysilva@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestranda do PPGSPAF da UFPEL, bolsista CAPES, [agronanda@yahoo.com.br](mailto:agronanda@yahoo.com.br)

<sup>5</sup> Doutor em Sociologia – Prof. do DCSA/FAEM, do PPGSPAF e do PPGCS – UFPEL, [flaviosa@ufpel.tche.br](mailto:flaviosa@ufpel.tche.br) (orientador)

### 1. INTRODUÇÃO

A previdência social rural sofreu importantes mudanças a partir da promulgação da constituição de 1988, a qual, entre outros aspectos, acarretou: a) a extensão de benefícios à clientela “rural”, até então pagos exclusivamente à clientela “urbana”; b) a garantia do direito de aposentadoria às mulheres rurais ao atingirem 55 anos; c) a redução da idade mínima de 65 para 60 anos no caso dos homens para adjudicarem-se o direito à aposentadoria em regime especial.

Diante dessas mudanças, houve uma ampliação substancial no número de aposentados e pensionistas no espaço rural brasileiro e gaúcho, em especial, diante, nesse caso, da elevada esperança de vida da população, se comparada com a de outras unidades da federação. O fato é que para o conjunto do país, segundo França (2003, p. 15), entre os anos de 1988 e 2003, a quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social aumentou 84,5%, passando de 11,6 milhões de beneficiários. Por outra parte, de acordo com os dados do IBGE, para cada segurado da Previdência Social existem, em média, 2,5 pessoas atingidas de maneira indireta pelo pagamento, o que evidencia a grande importância social dessa política pública como eixo de sustentação de um considerável número de indivíduos em condições de desemprego e subemprego.

Esse aludido incremento não passou despercebido pelos estudiosos do tema, pelas organizações de direito civil e privado, bem como por membros de certos partidos políticos que, recorrentemente, defendem a reforma da previdência. No bojo dessas propostas de mudanças, vem sendo aventada, com considerável insistência, a tese da supressão do que alguns definem como privilégios da clientela rural, transcorridos apenas 16 anos da implementação das mudanças supra referidas.

A justificativa para tanto dever-se-ia ao fato de que o crescimento no número de aposentadorias e pensões rurais verificado nos anos 1990, tal como descrevemos anteriormente, repercutiria no sentido da ampliação ininterrupta dos recursos gastos pelo Estado na garantia desses benefícios nos anos subseqüentes.

O objetivo da presente pesquisa consiste no esforço de analisar a evolução da previdência social rural no Estado do Rio Grande do Sul, oferecendo elementos para avaliar se a hipótese do incremento no número e valor dos benefícios acima do crescimento da população pode ser confirmado à luz dos dados disponíveis.

## **2. METODOLOGIA**

A pesquisa é resultante de uma dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel, reunindo uma pequena parcela dos dados coletados e analisados pela equipe de pesquisadores vinculados ao Grupo Desenvolvimento Rural Sustentável do Departamento de Ciências Sociais Agrárias. É importante frisar que, contrariamente ao que muitos imaginam, os benefícios da seguridade social não se resumem a aposentadorias e pensões. A previdência social prevê um leque amplo e diversificado de instrumentos de atuação, em que pese a existência atual de 89 tipos de benefícios que, para efeitos do presente estudo, tiveram de ser reclassificados, segundo sua natureza e tipo de clientela (rural ou urbana) para dar cabo das questões a que nos propomos responder na investigação proposta. Os dados foram obtidos diretamente junto às Gerências Regionais do INSS (Pelotas, Caxias do Sul, Passo Fundo e Ijuí), sendo que a tarefa posterior foi separá-los por tipo e natureza dos benefícios com ênfase nos que estivessem relacionados com a clientela rural.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa demonstra que se na década de 1990 o contingente de aposentados e pensionistas rurais cresceu a uma taxa anual equivalente a 5,1%, nos seis primeiros anos do novo milênio esse incremento viu-se reduzido substancialmente. Os dados de que dispomos mostram que o total de benefícios de prestação continuada<sup>1</sup> pagos ao conjunto da população gaúcha (urbana e rural) cresceu a uma taxa anual média equivalente a 0,29% no período compreendido entre 2001 e 2006.

Entretanto, no âmbito rural a taxa de crescimento anual é ainda inferior, correspondente a escassos 0,20%. Essa constatação aparece refletida na Fig.1, que demonstra a evolução do número de benefícios de prestação continuada durante o intervalo de tempo compreendido entre os anos 2001 e 2006. Ela mostra que em 2001 foram pagos 18.423.993 benefícios no Rio Grande do Sul, sendo 6.044.186 para a clientela rural e 12.379.993 para a clientela urbana.

Em 2006 o total de benefícios dessa natureza viu-se incrementado em 15,4%, passando para 21.269.279. É interessante comprovar que a participação da clientela rural viu-se inclusive reduzida nos três últimos anos do ponto de vista de sua participação percentual no número de benefícios. Como mostra a Fig.1, 32% dos benefícios pagos, em 2006, contemplam a população rural do Rio Grande do Sul. Mas além do número de benefícios, é mister avaliar a evolução recente no valor dos benefícios para ambos coletivos (rural e urbano). Assim, como mostra a Fig.2, houve um crescimento na participação da “clientela rural” no conjunto de benefícios de prestação continuada da previdência social rural no Rio Grande do Sul. Em 2001 eles absorviam 18,7% do montante, passando para 20,4% em 2006.

Essa diferença considerável entre a participação percentual da clientela rural no número de benefícios (entre 32,8 e 32,0%) e no valor dos benefícios (entre 18,7% e

---

<sup>1</sup> Os benefícios de prestação continuada representam as aposentadorias, pensões e amparos pagos pelo INSS.

20,4%), ao longo do período analisado (2001 a 2006), deve ser imputada ao fato de que a esmagadora maioria dos benefícios rurais é inferior a 1 salário mínimo. Esses dados mostram que no período analisado houve certa expansão no montante dos recursos correspondentes aos benefícios de prestação continuada no espaço rural, decorrente, não do incremento anunciado no número de benefícios pagos, mas da correção no valor das aposentadorias e pensões, consoante o reajuste, à época, no valor do salário-mínimo. Assim, se em 2001 o valor médio dos benefícios de prestação continuada pagos à clientela rural correspondeu a R\$ 188,68, em 2006 ele equivale a R\$ 354,67. No âmbito urbano o mesmo dado equivale a respectivamente R\$ 399,40 e R\$ 652,91. É esse outro argumento importante para demonstrar o caráter redistributivo da previdência social rural, tendo em vista que atualmente tem-se um total de 6,8 milhões de benefícios mantidos cujos valores não ultrapassam a 1 salário-mínimo em sua quase totalidade.

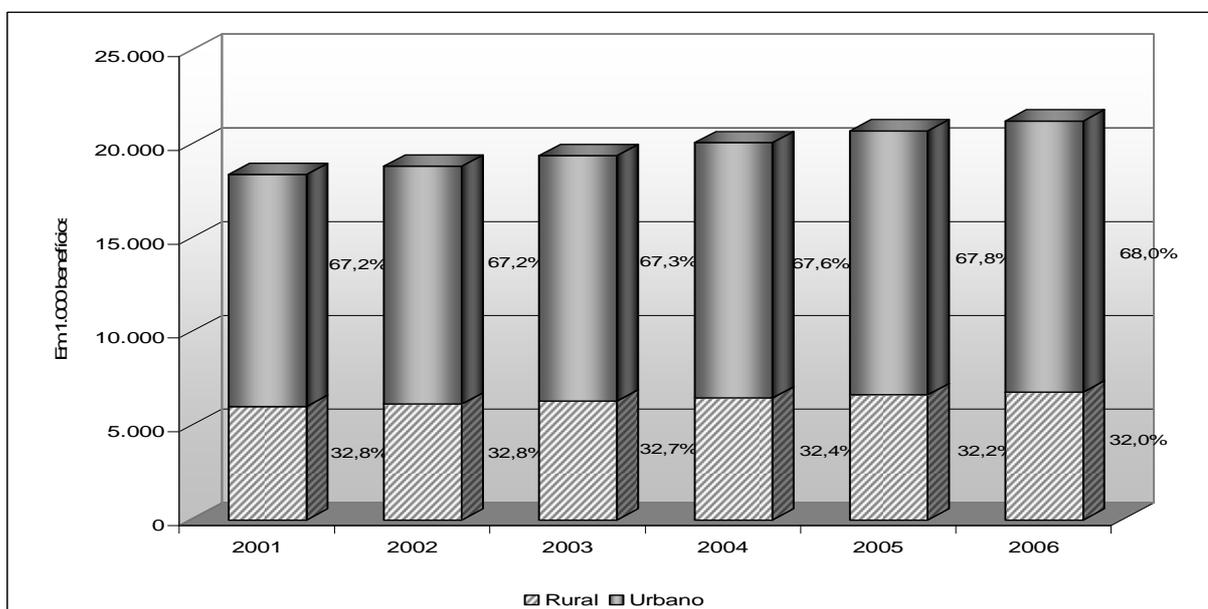


Figura 1. Evolução do número de benefícios de prestação continuada, segundo o tipo de clientela no Rio Grande do Sul, período 2001-2006. Fonte: Pesquisa de campo (2008).

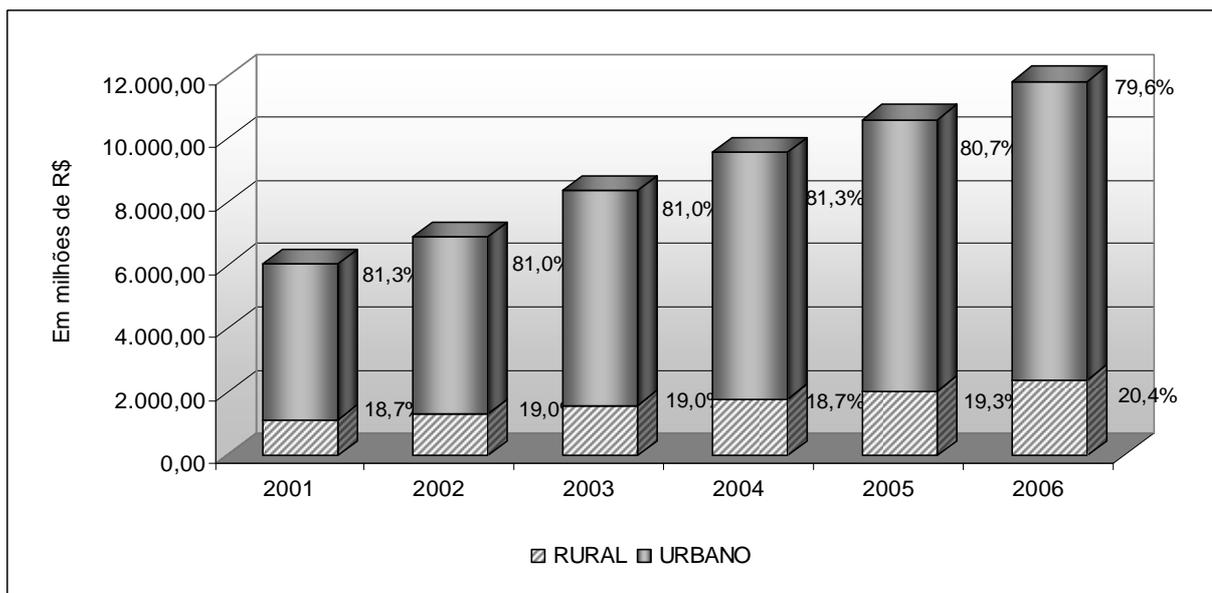


Figura 2. Evolução do valor pago dos benefícios de prestação continuada, segundo o tipo de clientela no Rio Grande do Sul, período 2001-2006. Fonte: Pesquisa de campo (2008).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recebimento dessas rendas supõe garantias aos agricultores e a suas famílias, aliviando a estrita dependência no desempenho das atividades agropecuárias. Há, entretanto, outros aspectos fundamentais, os quais, ainda que não representassem o objeto central da presente pesquisa, são essencialmente importantes, como a questão do resgate da auto-estima dos agricultores e agricultoras propiciada pelo fim do tratamento diferenciado da “clientela rural” em relação à urbana. Nesse plano se insere a questão do papel transcendental jogado pelas políticas públicas na sustentação e dinamismo das atividades econômicas no âmbito das pequenas localidades, a distribuição da renda entre as regiões do país e a redução das desigualdades sociais.

Por fim há que ressaltar que os dados obtidos revelam que não se sustenta a hipótese de que há uma expansão no sistema de aposentadorias e pensões, tal como vem sendo apresentado por certos setores da academia e especialmente no âmbito de instituições governamentais. O grande crescimento no número de aposentadorias, pensões e amparos verificado na década de noventa arrefeceu e inclusive vem se reduzindo em algumas regiões do país, particularmente em algumas das áreas de estudo que fizeram parte dessa pesquisa, não obstante um cenário de incremento na esperança de vida da população rural.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Síntese de Indicadores 2007. Disponível em:

<[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/sintese\\_pnad2007.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/sintese_pnad2007.pdf)>. Acesso em julho de 2009.

CALDAS, N.V. Agricultura familiar e previdência social rural: um estudo comparativo em quatro municípios gaúchos. 2008. 118 p. Dissertação (Mestrado em Ciências), Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

FRANÇA, A. S. A importância da previdência social na economia dos municípios brasileiros e o resgate da cidadania. In: BRASIL, Ministério da Previdência Social, **Conjuntura Social**, V. 14, nº 1, Maio-Ago. Brasília: MPS, ACS. 2003. p.15-40.